



INDICAÇÃO: 240/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Instalação de Poço Artesiano na comunidade de Saco do Fogo, perfurando em 2024 pela CERB.

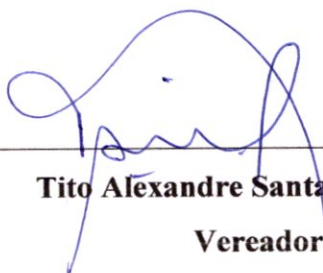
JUSTIFICATIVA

A urgente instalação do referido poço artesiano, localizado na Comunidade de Saco do Fogo, se justifica pela necessidade da ampliação do sistema de abastecimento de água que atende à população da referida Comunidade.

É importante considerar que esta é uma demanda antiga desta comunidade e que diversas tentativas foram feitas, e infelizmente os diversos poços perfurados anteriormente foram sem vazão ou com vazão insuficiente para justificar a instalação.

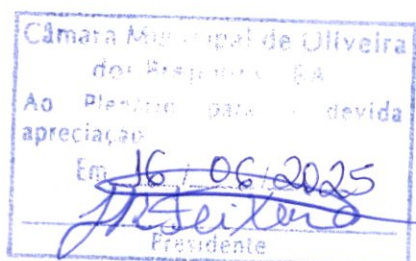
Em 2024, a CERB efetuou mais uma tentativa, desta vez resultando em uma vazão razoável que justifica a instalação e distribuição, somando se a estes fatos recursos públicos já foram investidos, inclusive com teste de vazão.

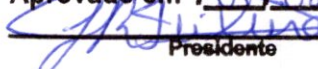
Oliveira dos Brejinhos, 16 de junho de 2025.



Tito Alexandre Santana da Silva

Vereador



Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA
01 504.367/0001-05
Aprovado em 16/06/2025

Presidente